Boletim de Serviço Eletrônico em 12/03/2024



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

Campus Bambuí Faz. Varginha - Rodovia Bambuí/Medeiros - Km 05 - Caixa Postal 05 - CEP 38900-000 - Bambuí - MG 37 3431 4966 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 54 DE 11 DE MARÇO DE 2024

Designa Fiscais Titular e Substituto para acompanhamento do Contrato 126/2023, no âmbito do IFMG -Campus Bambuí

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS (IFMG) – *CAMPUS* BAMBUÍ, nomeado pela Portaria IFMG nº 1195 de 11/10/2023, publicada no DOU de 16/10/2023, Seção 2, pág. 23, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078 de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20, **RESOLVE:**

Art. 1°. DESIGNAR a servidora ANA MARIA DE FREITAS BARCELOS, CPF n° 044.xxx.xxx-41, Matrícula SIAPE n° 2826126, como Fiscal Titular e MONÍCIA PAULA LEMOS, CPF n° xxx.896.xxx-45, Matrícula SIAPE n° 2172711, como Fiscal Substituta do Contrato no 126/2023, celebrado entre o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS BAMBUÍ e REINALDO GOMES, inscrito no CPF n° 497.xxx.xxx-04, que tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, nos termos da Lei n° 11.947/2009 e da Resolução FNDE/CD n° 06/2020, para o IFMG Campus Bambuí.

- **Art. 2º**. Aos Fiscais Titulares e Substitutos cabe acompanhar e fiscalizar toda a execução do Contrato 126/2023.
- **Art. 3º**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.



Documento assinado eletronicamente por **Humberto Garcia de Carvalho**, **Diretor(a) Geral**, em 11/03/2024, às 19:24, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs informando o código verificador 1866956 e o código CRC 6CBEEAD4.

23209.000991/2024-75 1866956v1